



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.829, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de R\$23.607,53 (vinte e tres mil, seiscentos e sete reais, cinquenta e tres centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3120	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 13.607,53
	TOTAL.....R\$ 23.607,53

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos do §§ 1º e 2º;

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso II § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**

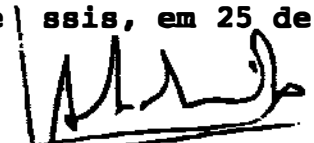
TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.829/94.....fls-02

1992.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1992.01.00	Receitas Eventuais.....	R\$ 1.807,53
	SOMA.....	R\$ 1.807,53
Parágrafo 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do ' artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:		
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3133	Ajuda Alimentar.....	R\$ 4.000,00
3134	Bolsas de Estudo.....	R\$16.500,00
3253	Salário Família.....	R\$ 300,00
3256	Benefícios da Previdência Social.....	R\$ 1.000,00
	SOMA.....	R\$21.800,00
	TOTAL.....	R\$23.607,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 1.994.

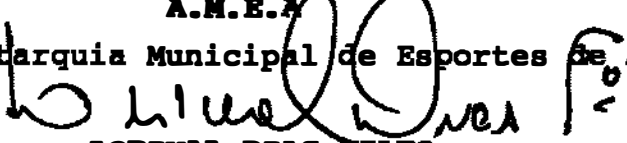

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis,
em 25 de novembro de 1.994.


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.